



I GINCANA VIRTUAL DA
PEI EE. PROF.º CELSO PIVA

2020

REGULAMENTO



REGULAMENTO GERAL DA 1ª GINCANA VIRTUAL DA PEI EE. PROF.º CELSO PIVA - 2020

1.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Tendo em vista o momento de isolamento social que foi imposto a toda sociedade mundial em decorrência da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19); e com o intuito de zelar pelo vínculo **escola e família**, a **PEI EE. PROF.º CELSO PIVA** decidiu organizar uma **GINCANA VIRTUAL** intitulada **“SOMOS PARCEIROS; SOMOS PEI; SOMOS PIVA”**.

1.2 Este Regulamento dispõe sobre a organização da 1ª **GINCANA VIRTUAL** da **ESCOLA ESTADUAL ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PEI**, e foi elaborado pela Comissão Organizadora, alunos, professores, coordenação e direção da escola. O mesmo será publicado na página inicial do **site** da Unidade Escolar e nos grupos de **WHATSAPP** das lideranças juvenis; a saber: Grêmio Estudantil, Líderes e Vice-Líderes de Turma e Presidentes e Vice-Presidentes de Clubes Juvenis; a **GINCANA** será executada no período de **19/10/2020 até o dia 11 de dezembro de 2020 virtualmente por meio de aplicativos (Meet; Zoom; Teams; WhatsApp)**.

1.3 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

1.4 O Evento será composto em sua totalidade por: Comissão Organizadora (direção, coordenação, professores e alunos), Comissão Julgadora (Funcionários e convidados), Líderes das equipes, as Equipes competidoras, padrinhos/madrinhas; pais/responsáveis e equipe gestora.

1.5. A cerimônia de abertura será realizada no dia **19/10/2020**, em Live da equipe escolar com todos os alunos da escola. Nesta data será lançado o primeiro desafio da Gincana. Os desafios serão lançados com a **#Desafio**.

1.6. Para a divulgação dos desafios será criado uma mascote da escola em forma de um Avatar. A escolha da mascote será realizada por meio de uma pesquisa realizada no site da escola com todos os alunos e equipe escolar.

1.7. DAS PROVAS:

- Arremesso de basquete;

- O Disco mais antigo;
- Criação de um Slogan;
- Criação de um Avatar;
- Paródia;
- Concurso de dança;
- Mímica;
- Cover (dublagem) de um artista famoso;
- Qual é o seu hobby (vídeo de 30 segundos);
- Transformação visual em um vídeo de 30 segundos antes e depois ou foto do antes e do depois;
- Escolher um familiar de integrante da equipe para mostrar suas habilidades pelo Instagram cantar, dançar, mágica, tocar instrumento, poesia, esporte...
- Comercial preferido e fazer um cover de 30 segundos em vídeo;
- Desafio do abdominal, quantos vc consegue fazer em 2 stories?

Obs.: Serão propostos desafios surpresas para as equipes no período de **19/10/2020 até 11/12/2020** para serem apresentados semanalmente com data previamente marcada. A pontuação destes desafios será informada junto com o desafio.

1.8 Em todas as provas serão computados do 1º ao 9º lugar com a seguinte pontuação: **1º lugar 3.000; 2º lugar 2.000, 3º 1.500 pontos.** Do 4º ao 9º lugar a pontuação será de 500 pontos para cada equipe. A equipe que não realizar os desafios e/ou não concluir não computará pontos.

1.9 Semanalmente a pontuação das equipes será divulgada no site da escola.

2.0 DAS EQUIPES

2.1 É de responsabilidade do Líder da equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da equipe e demais alunos da classe.

2.2 cada equipe será composta pelo Líder e por todos os alunos da turma.

2.3. Cada equipe deverá ter um nome.

2.4. Os participantes deverão realizar as provas usando a camiseta da escola ou com uma das cores da escola: Azul; Branco; Vermelho.

2.5. Cada equipe terá 02 professores como padrinhos/madrinhas que serão os Professores Coordenadores de turmas.

2.6 Além das provas e dos desafios surpresas, as equipes serão avaliadas nos seguintes quesitos somados à pontuação das provas:

- Frequência dos alunos às aulas computadas por meio da realização de atividades ao final do 4º Bimestre de 2020;
- Mascote (objeto ou fantasia que represente a equipe que deverá justificar a escolha).
- Grito de paz.

3.0 DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A Gincana procura atender aos seguintes objetivos:

- Promover a integração entre estudantes e suas famílias, professores, gestão e funcionários da PEI PROF. CELSO PIVA;
- Desenvolver os valores éticos, morais e autônomos e exercitar a cooperação entre os membros da equipe;
- Estimular o espírito participativo como atitude positiva;
- Desenvolver aspectos pedagógicos, culturais e recreativos;
- Promover a interação com a comunidade escolar; exercitar o espírito de liderança e motivação.
- Favorecer o desenvolvimento socioemocional de toda equipe escolar e alunos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

4.1 somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora para tirar dúvidas;

4.2 São importantes: a honestidade, lealdade e espírito de equipe entre os membros participantes. O respeito entre os componentes será de suma importância.

4.3 O líder de cada equipe deverá encaminhar semanalmente para a equipe gestora via WHATSAPP nos grupos dos Líderes de Turma, os nomes dos alunos que cumprirão o desafio proposto para aquela semana.

4.4 As infrações abaixo serão analisadas pela comissão de organização, podendo provocar a desclassificação ou perda de pontos da equipe.

- Ultrapassar o tempo proposto para a realização das provas;
- Praticar Cyberbullying de qualquer natureza;
- Utilizar linguagem de baixo calão;
- Ofender e/ou denegrir a imagem de qualquer membro da comunidade escolar.

5.0. DA PREMIAÇÃO

5.1. As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, sendo premiados:

1º Lugar: Copo Long Drink personalizado e Certificado Virtual

2º Lugar: Medalhas de Prata e Certificado Virtual

3º Lugar: Certificado Virtual.

5.2 A premiação ocorrerá até o dia **18/12/2020**.

5.3 DESENVOLVENDO ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE – CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.4 Caso termine empatado em 1º lugar duas ou mais equipes, haverá no período de **14/12/2020 a 18/12/2020** um **PIT STOP SOLIDÁRIO** destinado para arrecadação de alimentos para cestas básicas para doação para famílias da comunidade escolar.

6.0 DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no **Facebook** da escola e no site o dia **15/12/2020** a partir das 18h. Do resultado após o desempate, caso seja necessário, será divulgado até **22/12/2020** a partir das 10h.

7.0. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

7.1 A Comissão Organizadora decidirá os casos omissos por este regulamento, quando observados pela comissão organizadora.



**ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL**